

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 262025
Código de validação: 7481F75890
(relativo ao Processo 251692025)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessado: **ANDRÉ MARSIGLIA DE OLIVEIRA SANTOS**
Assunto: Empenho

Acolho o PARECER-AJP-1128025 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **ANDRÉ MARSIGLIA DE OLIVEIRA SANTOS**, para ser debatedor na 5ª Edição dos Ciclos Dialéticos – A regulação das redes, a ser realizado na modalidade PRESENCIAL, no dia 19 de maio do corrente ano, com carga horária de 04 (quatro) horas/aula, com valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a serem custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA e Sistema de controle Orçamentário do Tribunal de Justiça do Maranhão

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 10 de abril de 2025.

Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
Matrícula 51136

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/04/2025 12:44 (JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO)

